



Tetila garante vinda de ministro a Dourados

Prefeito confirmou que Roberto Rodrigues, da Agricultura, vai se reunir com Coredes

Durante sua visita a diversos ministérios, ontem, o prefeito Laerte Tetila (PT) conseguiu avançar significativamente em suas articulações. Uma das principais é a visita do ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, que após conversar com o prefeito aceitou o convite para se reunir com o Coredes, em Dourados. Toda a preparação da visita será coordenada diretamente pelo prefeito Laerte Tetila, com apoio do deputado federal João Grandão (PT), que buscará apoio da Secretaria de Estadual de Desenvolvimento Agrário.

Acompanhado de João Grandão e do senador Delcídio Gómez do Amaral (PT), Tetila foi recebido em audiência, quando discutiu com o ministro o problema da água para o Assentamento Lagoa Grande, no distrito do Itahum.

O prefeito também reivindicou ao prefeito para que o Programa Nacional de Capacitação para



Tetila disse que está confirmada a liberação de R\$ 120 mil para reformas do estádio da Leda

Cooperativismo, que é voltado para a agricultura familiar, seja lançado em Dourados, possibilidade que o ministro também se mostrou altamente interessado, haja vista os programas já desenvolvidos, com sucesso, pelo executivo municipal. Além disso,

Tetila também obteve a confirmação que será liberado, no mais breve espaço de tempo, recurso de R\$ 260 mil, para a construção da Central Regional de Abastecimento. “A prefeitura já está terminando a licitação e o terreno, de 14 ha, próximo ao

trevo de acesso de Fátima do Sul, já está reservado”, festeja o prefeito

ESPORTES

Durante sua maratona na capital federal, o prefeito também recebeu a confirmação, em audiência já no ministério dos Esportes, através do ministro Agnelo Queiroz, que está confirmada a liberação de R\$ 120 mil para reformas do estádio da Leda.

“É importante ressaltar que esta é a primeira liberação de verbas em nível nacional, feita pelo ministério”, destacou Laerte Tetila, que também obteve resposta positiva quanto ao Esporte Solidário.

Conforme disse o prefeito, “o ministro elogiou o nosso projeto, considerando-o um exemplo, e garantiu sua continuidade”. O assessor do prefeito, Dairo Peralta, se reúne nesta quinta-feira com técnicos do ministério, para preparar a nova formatação do projeto, que posteriormente será encaminhado ao órgão competente.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luis Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Franscico Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suytene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 1650, DE 09 DE ABRIL DE 2003

“Regulamenta Lei nº 2163, de 21 de novembro de 1997, que Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC-do município de Dourados, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.163, que criou a comissão municipal de defesa civil está em vigor desde 1997 sem ter sido regulamentada,

CONSIDERANDO a atual situação social por que passa toda comunidade exige medidas emergenciais no que atina à segurança pública,

CONSIDERANDO os pressupostos contidos na acima mencionada lei municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC, será composto membros titulares e igual número de suplentes, indicados pelos seguintes órgãos ou entidades:

I- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- 01 representante da Guarda Municipal de Dourados-GUARDOU;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública-SESAUP;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura-SEINFRA;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Governo-SEGOV;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania-SEMASHC;

- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED;

- 01 representante da Agência de Comunicação Social-AGCOM;

- 01 representante da Superintendência de Habitação Popular-SUPHAB;

- 01 representante da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados-FUNCED;

II- ORGÃOS DE APOIO:

- 01 representante do Corpo de Bombeiros (2º GB/CB);

- 01 representante da Polícia Militar de Dourados (3º BPM);

- 01 representante da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul- SANESUL;

- 01 representante da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul- ENERSUL.

Parágrafo único – Fica indicado como Presidente o representante da Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º - A Comissão nomeada pelo presente, deve elaborar estudos emergenciais para regulamentar a lei municipal 2.163, de 21 de novembro de 1997.

Parágrafo único – Os resultados dos estudos devem ser encaminhados ao Gabinete do Prefeito para elaboração de decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 09 de abril de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/02/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Cirumed Comércio Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 125/02

OBJETO: Aquisição de material permanente para o uso no Posto de Atendimento Médico - PAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

2.042 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

50-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.04 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios

Laboratoriais VALOR: R\$ 7.874,24 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2002.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/02/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

HIPOFARMA – Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda

PROCESSO: Tomada de Preços nº 046/02

OBJETO: Aquisição de medicamentos farmácia básica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

2.041-33 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.32.03 – Material de Distribuição Gratuita (Medicamentos)

VALOR: R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2002.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/02/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Cirumed Comércio Ltda

PROCESSO: Tomada de Preços nº 046/02

OBJETO: Aquisição de medicamentos farmácia básica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

2.041-33 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.32.03 – Material de Distribuição Gratuita (Medicamentos)

VALOR: R\$ 9.507,00 (nove mil, quinhentos e sete reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2002.

Secretaria Municipal de Fazenda

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº155/02/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
DMH Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda
PROCESSO: Tomada de Preços nº 046/02

OBJETO: Aquisição de medicamentos farmácia básica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

2.041-33 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.32.03 – Material de Distribuição Gratuita (Medicamentos)

VALOR: R\$ 1.934,10 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2002.

Secretaria Municipal de Fazenda

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2003/CLC/PMD

CONVITE Nº 029/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Coordenadoria de

Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de material didático para distribuição na Rede Municipal de Ensino, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Empresas classificadas: PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., nos itens: 01, 03, 04, 07, 10, 22, 23, 26, 27 - pelo valor global de R\$ 21.199,00 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais); VARRICHIO & VARRICHIO LTDA., nos itens 02 e 13 - pelo valor global de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais); CLAUDIO GAUNA-ME., nos itens 05, 06, 08, 09, 11, 14, 19, 20, 24, 25 - pelo valor global de R\$ 16.057,00 (dezesesseis mil e cinquenta e sete reais); CEILA REIS DA ROSA-ME., nos itens 12, 15, 17, 21 - pelo valor global de R\$ 3.115,00 (três mil, cento e quinze reais); TEC MICROS INFORMÁTICA LTDA., no item 16 - pelo valor global de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); INFOR – 7 SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., no item 18 - pelo valor global de R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).

Dourados/MS., 30 de abril de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE Nº 029/2003. DOURADOS-MS., 30 DE ABRIL DE 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA

Prefeito Municipal

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: LÁZARA BORGES DA SILVA

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJTO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, 2040 – CENTRO, NESTA CIDADE DE DOURADOS/MS.

FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE DOURADOS.

VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2003.

VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: AMILTON FERREIRA GONÇALVES

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJTO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RAMÃO OSÓRIO, 105 – VILA SÃO BRÁZ, NESTA CIDADE DE DOURADOS/MS.

FINALIDADE: USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF).

VIGÊNCIA: ATÉ 20 DE JANEIRO DE 2005.

VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL Nº 02.2.977.2.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO BNDES AO MUNICÍPIO DE DOURADOS, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO MUNICÍPIO, SELECIONADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, NA MODALIDADE Nº 2, LINHA DE ATUAÇÃO “ARTE E CULTURA”

VALOR: O BNDES CONCEDE AO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, POR ESTE CONTRATO, COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL NO VALOR DE R\$

160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 21 DE MARÇO DE 2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 20 DE MARÇO DE 2004.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 1º DE FEVEREIRO DE 2003, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, E O MUNICÍPIO DE DOURADOS TENDO COMO INTERVENIENTES A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – DGSP, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Objeto: O objeto do convênio que ora se adita passará a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Dotação:

15.452.0032.062 – Coordenação das Atividades da SEMSUR

Programa de Trabalho: 12548

Tipo de Despesa: 3.390.39.63 – Convênios e Acordos

Ratificação: Ficam ratificadas em todos os seus termos as especificações contidas no convênio ora aditado, que não contrariem as disposições estabelecidas neste instrumento.

José Laerte Cecílio Tetila

Prefeito de Dourados

Dagoberto Nogueira Filho

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Zenóbia da Silva Pedrosa

Diretora Geral do Sistema Penitenciário

Laércio de Arruda

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Ledi Ferla

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Dourados-MS, 1º de abril de 2003

Extratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES EM 29/04/03.**

APOSTILAMENTO DE NOME:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ap/05/--/03.	PASSE A ASSINAR	Início:
Ana Elza Alves da Silva	SESAUP	1737	Ana Elza Alves da Silva Lima	5/5/2003
Apolinária Ortiz	SESAUP	1739	Apolinária Ortiz Marques	5/5/2003
Eliane Nunes Ramos	SESAUP	1738	Eliane Nunes Ramos Sampaio	5/5/2003
Geralva da Silva Barcelos Gaione	SEMED	1736	Geralva da Silva Barcelos	5/5/2003

REMOÇÃO/REMANEJAMENTO/CEDÊNCIA:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução nº. Cd/Rem/Rm/05/--/03:	Data:
Elizabeth de Fatima Wirgues de Souza	SESAUP	APAE/Cedida	1580	1/2/2003
Selma Alves da Silva	AGM	SEMSUR	1746	7/4/2003

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.Ad/05/--/03.	Quinquênios:	%	Início:
Ademir Jose dos Santos	SEMSUR	1691	02/05/96 a 01/05/01	5	13/3/2003
Amauri Erani da Silveira	SEMFA	1685	01/07/92 a 30/06/02 (intercalados)	10	20/3/2003
Ana Aparecida dos Santos	SEMSUR	1690	07/06/94 a 06/06/99	5	13/3/2003
Antonia de Fatima Capoano Mota	SESAUP	1676	01/03/98 a 28/02/03	5	19/3/2003
Antonio Carlos de Araújo Cruz	SEINFRA	1686	01/03/89 a 28/02/99	15	17/3/2003
Antonio Julião Filho	SEMSUR	1664	01/09/92 a 31/08/02	10	13/3/2003
Antonio Raimundo da Costa	SEMASCH	1675	02/05/98 a 01/05/03	5	1/5/2003
Benedito Martins de Souza	SEMED	1682	01/09/93 a 20/07/02 (intercalados)	10	28/2/2003
Brizo Santos Oliveira	GMD	1666	01/04/97 a 31/03/02	5	17/2/2003
Claudino Sanches	SEMSUR	1663	01/02/96 a 31/01/01	5	13/3/2003
Cleide Barbosa Teixeira	SEMED	1680	01/02/94 a 31/01/99	10	21/3/2003
Delano Danilo de Moraes	SEMFA	1672	01/06/94 a 31/05/99	5	20/3/2003
Doraci Brandão de Azambuja Menezes	SEMFA	1678	07/06/89 a 31/12/02 (intercalados)	15	21/3/2003
Eronidina Maria Benedito Silva	SEMSUR	1660	01/09/89 A 30/11/94 (intercalados)	10	13/3/2003
Francisco Rodrigues da Silva	SEMFA	1679	01/08/95 a 31/07/00	5	21/3/2003
Gedalva dos Santos Lima	SEMED	1659	01/02/98 a 31/01/03	5	11/3/2003
Geraldo Soares dos Santos	SEMSUR	1662	01/08/97 a 31/07/02	5	13/3/2003
Ivete Pereira Prado	SEMSUR	1656	01/08/96 a 31/07/01	5	13/3/2003
Jobert Ferreira dos Santos	SEMSUR	1743	15/05/94 a 14/05/99	5	13/3/2003
Jorge Rodrigues de Castro	SEMFA	1681	01/03/96 a 28/02/01	5	10/3/2003
Jose de Almeida Pereira	SEMSUR	1744	07/07/94 a 15/11/99	5	13/3/2003
José Rodrigues de Oliveira	SEMSUR	1745	02/05/96 a 01/05/01	5	13/3/2003
Judith Alves da Silva Peixoto	SEMSUR	1741	01/06/96 a 31/05/01	5	13/3/2003
Julia Maria da Silva Borges	SEMED	1688	20/05/97 a 19/05/02	5	11/3/2003
Laudenor Paulo Fortes	SEMSUR	1742	02/09/95 a 01/09/00	5	13/3/2003
Lenir Nantes Chaves	SEMSUR	1740	04/11/96 a 03/11/01	5	13/3/2003
Luiz Vitor dos Santos	SEMSUR	1747	01/08/94 a 31/07/99	5	13/3/2003
Manoel Alves Filho	SEMSUR	1696	01/04/96 a 31/03/01	5	17/2/2003
Marcelma de Oliveira Chaves	SESAUP	1658	15/06/94 a 14/06/99	5	10/3/2003
Marcia Cristina Barbosa	SEMED	1687	01/07/98 a 03/12/02 (intercalados)	10	17/3/2003
Maria Jose Ferreira Barbosa	SEMFA	1677	09/07/97 a 08/07/02	5	20/3/2003
Maria Nuza Jose de Souza Oliveira	SESAUP	1673	20/04/97 a 19/04/02	5	20/3/2003
Marta dos Santos Melo	SEMED	1557	06/02/92 a 15/04/01 (intercalados)	10	21/2/2003
Nilson de Jesus da Silva	SEMED	1674	03/03/96 a 02/03/01	5	26/3/2003
Paulo Cavalcante Melo	SEMSUR	1695	01/08/96 a 31/07/01	5	17/2/2003
Pedro Ferreira da Silva	SEMED	1683	01/02/94 a 30/11/00 (intercalados)	10	28/2/2003
Raimundo Henrique dos Santos	SEMSUR	1694	02/04/95 a 01/04/00	5	17/2/2003
Raimundo Manoel Moreira	SEMSUR	1748	01/09/97 a 31/08/02	5	17/2/2003
Roselia da Silva Azambuja Canavarro	SEMFA	1684	27/05/97 a 26/05/02	10	20/3/2003
Roseno França Sobrinho	SEMSUR	1693	01/09/96 a 31/08/01	5	17/2/2003
Wilson Bezerra Batista	SEMSUR	1692	03/07/95 a 02/07/00	5	17/2/2003
Zilda Aparecida Rodrigues Ramires	GMD	1689	19/08/83 a 07/09/00 (intercalados)	10	17/3/2003

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/05/--/03:	Tempo (dias):	Início:
Andréa Narcizo Rodrigues	SEMED	1397	7	31/03/03 a 06/04/03
Clarice Célia Echeverria	SEMED	1395	7	27/03/03 a 02/04/03
Claudia Alessandra Gomes de Souza	SEMFA	1419	7	30/03/03 a 05/04/03
Cleber Augusto Soares Júnior	GMD	1421	7	06/04/03 a 12/04/03
Cleide Maria Munhoz	SEMSUR	1403	13	07/04/03 a 19/04/03
Cleuza de Oliveira	SEMED	1400	16	27/03/03 a 11/04/03
Conceição Marques Campagnoli	SEMED	1404	14	01/04/03 a 14/04/03
Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas	GMD	1420	9	07/04/03 a 15/04/03
Dorcas Massi de Moraes Santos	SEMED	1416	7	20/03/03 a 26/03/03

Extratos

Elda Pereira Borges	SEMED	1406	8	24/03/03 a 31/03/03
Eliane Mendes da Silva	SEMED	1394	17	19/03/03 a 04/04/03
Gerson Pereira Borges Júnior	GMD	1390	5	03/04/03 a 07/04/03
Ireni Aparecida Moreira Brito	SEMED	1401	15	20/03/03 a 03/04/03
Janaina Oliveira Brito	SEMED	1399	5	31/03/03 a 04/04/03
Joana Alves da Silva	SEMED	1418	4	26/03/03 a 29/03/03
Leila Maria de Souza Nascimento	SEMED	1402	15	27/03/03 a 10/04/03
Lucia Tetslaff Torquato Santos	SEMED	1417	4	01/04/03 a 04/04/03
Marcia Helena Sinotti Volpato	SEMED	1392	11	18/03/03 a 28/03/03
Maria Benigna de Araújo	SEMED	1398	10	27/03/03 a 05/04/03
Maria do Carmo Nascimento	SEMAD	1412	15	08/04/03 A 22/04/03
Maria Mendonça dos Santos	SEMSUR	1396	10	25/03/03 a 03/04/03
Marli Rosa Romera	SEMED	1410	4	01/04/03 a 04/04/03
Noemia Nogueira Oliveira	SEMED	1407	15	14/03/03 a 28/03/03
Olga Paulovic Panage	SEMED	1414	15	31/03/03 a 14/04/03
Orlando Rodrigues Zani	AGM	1391	10	08/04/03 a 17/04/03
Rita Angelina Barbosa Silveira	SEMED	1422	6	20/03/03 a 25/03/03
Rosiana Martins Barbosa	SEMED	1415	7	02/04/03 a 08/04/03
Sebastião Ramão Brito	SESAUP	1389	12	24/03/03 a 04/04/03
Silvio Alessandro dos Santos Romero	SESAUP	1388	5	02/04/03 a 06/04/03
Zenaide da Silva Alves	SEMED	1413	16	17/03/03 a 01/04/03
Zilda de Deus	SEMED	1405	10	01/04/03 a 10/04/03

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Av/05/--/03:	PERÍODO	Dias
Elizabeth Espindola	SEMAD	1734	24/04/85 a 28/02/89	1.407
Iraci Friske	SESAUP	1667	04/05/90 a 31/12/96 (intercalados)	2.410
Irma Pancera Vargas	GAB	1731	01/12/83 a 18/11/93 (intercalados)	3.561
Marcia Luciana Pereira da Silva Marcon	SEMED	1733	01/04/96 a 13/05/02	2.234
Tania Aparecida Lourenço	SESAUP	1732	01/06/98 a 26/06/00	757

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº. Pen/05/--/03:	DIAS	Início:
Sirlei Dobbis dos Reis	SEMASHC	1655	meio dia	28/3/2003
Izabel Aparecida Pereira da Silva Sotolani	SEMASHC	1654	3	28 a 30/03/03
Loreci Kurz	SEMASHC	1630	3	28 a 30/03/03
Maria Aparecida Nazareth de Oliveira	SEMASHC	1629	3	28 a 30/03/03
Maria da Conceição Cavalheiro de Freitas	SEMASHC	1628	3	28 a 30/03/03
Ricardo Palazon	SEMAD	1373	6	26 a 31/03/03
Vera Lucia de Souza Matos	SESAUP	1631	meio dia	20/3/2003

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMILIA/ (NOJO) 08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Lf/Nº.05/--/03	Início:
Edmir de Souza	SEMED	1735	22/04/03 a 29/04/03

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/05/--/03	Quinquênio	Início:
Luiz Francisco de Almeida	SEMS	1665	01/08/80 a 31/07/85	1/5/2003
Sueli Fumiko Myashiro Rodrigues	SEMED	1423	01/04/97 a 31/03/02	1/5/2003

CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBÁTORIO

Nome:	Setor:	Revocação nº. Rev/05/--/03:	Resolução Cancelada nº.
Carolina Novais Holgado	SEMAD	16.61	Sp.03/919/03/SEMAD.
Elisa de Oliveira Kunh	SEMAD	1661	Sp.03/919/03/SEMAD.
João Viana Portela Junior	SEMAD	1661	Sp.03/919/03/SEMAD.

Resolução

RESOLUÇÃO/ AN Nº. 04/1458/03/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Av/0015/98/SEMAD, datadas em 05/05/98, que registrava nos assentamentos funcionais do Servidor Público Municipal LUIZ FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 7201 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que lhe concedeu Averbação de Licença Prêmio

contada em dobro para fins de aposentadoria, referente ao período de 01/08/80 a 31/07/95.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de abril do ano dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº 110/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear CRISPIM OLIVEIRA no cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de

Dourados, junto ao Gabinete do Vereador JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, a partir de 1º de abril de 2003.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de março de 2003.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

Outros Atos

Editais

EDITAL DE ELEIÇÃO

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do PARQUE DAS NAÇÕES II PLANO, nesta cidade, que a partir das 08:00 horas do dia 05 de maio de 2003, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da Diretoria para o Biênio 2003/2004.

As eleições ocorrerão no dia 15 de junho de 2003, em conformidade com o estatuto da entidade, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 06 de junho de 2003, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM (União Douradense das Associações de Moradores), na rua João Rosa Goes, 305, fone 9972-5345, centro, nesta cidade.

Dourados-MS, 02 de maio de 2003.

Adilson Barros Mourão
Presidente - UDAM

Agripino Bogarim Benites
Secretário - UDAM

EDITAL DE ELEIÇÃO

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do JARDIM OURO VERDE, nesta cidade, que a partir das 08:00 horas do dia 05 de maio de 2003, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da Diretoria para o Biênio 2003/2004.

As eleições ocorrerão no dia 01 de junho de 2003, em conformidade com o estatuto da entidade, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 23 de maio de 2003, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM (União Douradense das Associações de Moradores), na rua João Rosa Goes, 305, fone 9972-5345, centro, nesta cidade.

Dourados-MS, 02 de maio de 2003.

Adilson Barros Mourão
Presidente - UDAM

Agripino Bogarim Benites
Secretário - UDAM

EDITAL DE ELEIÇÃO

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do JARDIM GUANABARA, nesta cidade, que a partir das 08:00 horas do dia 05 de maio de 2003, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da Diretoria para o Biênio 2003/2004.

As eleições ocorrerão no dia 08 de junho de 2003, em conformidade com o estatuto da entidade, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 30 de maio de 2003, através de requerimento e

relação de participantes, na sede da UDAM (União Douradense das Associações de Moradores), na rua João Rosa Goes, 305, fone 9972-5345, centro, nesta cidade.

Dourados-MS, 02 de maio de 2003.

Adilson Barros Mourão
Presidente - UDAM

Agripino Bogarim Benites
Secretário - UDAM

EDITAL DE ELEIÇÃO

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do PARQUE DAS NAÇÕES I PLANO, nesta cidade, que a partir das 08:00 horas do dia 05 de maio de 2003, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da Diretoria para o Biênio 2003/2004.

As eleições ocorrerão no dia 08 de junho de 2003, em conformidade com o estatuto da entidade, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 30 de maio de 2003, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM (União Douradense das Associações de Moradores), na rua João Rosa Goes, 305, fone 9972-5345, centro, nesta cidade.

Dourados-MS, 02 de maio de 2003.

Adilson Barros Mourão
Presidente - UDAM

Agripino Bogarim Benites
Secretário - UDAM

EDITAL DE ELEIÇÃO

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do DISTRITO DE INDÁPOLIS, nesta cidade, que a partir das 08:00 horas do dia 05 de maio de 2003, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da Diretoria para o Biênio 2003/2004.

As eleições ocorrerão no dia 25 de maio de 2003, em conformidade com o estatuto da entidade, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 16 de maio de 2003, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM (União Douradense das Associações de Moradores), na rua João Rosa Goes, 305, fone 9972-5345, centro, nesta cidade.

Dourados-MS, 02 de maio de 2003.

Adilson Barros Mourão
Presidente - UDAM

Agripino Bogarim Benites
Secretário - UDAM